



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016877/2018-02, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República UBIRATAN CAZETTA, no período de 9 a 16 de março de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da missão de monitoramento do Projeto de Capacitação Jurídica de Formadores e Magistrados, a realizar-se entre os dias 11 e 15 de março de 2019, em Maputo, Moçambique.

§ 1º Os custos com traslados internos, hospedagem, passagens aéreas e alimentação estarão a cargo da Agência Brasileira de Cooperação.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária internacional para deslocamento.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 fev. 2019. Seção 2, p. 54.](#)